



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 07/03/17 PÁGINA 05

Eb: 9.554

PORTARIA Nº. 178/2017
DE 08/02/2017

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Licença para tratar de assuntos particulares (sem remuneração) por 02 (dois) anos ou 730 (setecentos e trinta) dias, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, conforme pedido protocolado sob o nº. 67/2017, à servidora Susan Zimmermann Bognar, portadora do CPF nº. 036.975.999-09, admitido em 02 de julho de 2012, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de fevereiro de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal